

Portaria Nº 001/2023 - EEMTI ANA NORONHA

A Diretora Escolar da EEMTI ANA NORONHA, INEP 23235705, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO carências existentes no quadro da unidade escolar, bem como o disposto no Edital Nº 006/2022 – SEDUC/CE, de 22 de abril de 2022, RESOLVE:

Art. 1º Disciplinar Seleção Pública de professores para atender necessidades temporárias das escolas da rede pública estadual de ensino, na forma do Edital Nº 006/2022.

Art. 2º As carências existentes na EEMTI ANA NORONHA são as constantes na tabela abaixo:

| OFERTA/TURMA | DISCIPLINA/COMPONENTE CURRICULAR | CARGA HORÁRIA SEMANAL |
|---------------------|---|------------------------------|
| 2ª série D | MATEMÁTICA | 3 |

Art. 3º Para execução da seleção normatizada por esta Portaria, ficam designados, conforme o item 2.3 e 5.2.2 do Edital Nº 006/2022, os seguintes componentes da Comissão Escolar:

- EDIGLEUMA DO SOCORRO BARBOSA AMADOR SILVA
- ANTONIO ASSILON FREIRE GONZAGA
- LUCIELMA DELFINO ALVES DE ARAÚJO

Art. 4º Ficam designados, para a Banca de análise do Plano de Aula conforme o item 2.3 e 5.2.2 do Edital Nº 006/2022, os seguintes componentes:

- DANIEL CLEBERSON DA CONCEIÇÃO ROCHA
- ANÍZIO NORONHA MENEZES NETO

Art. 5º As inscrições da Seleção em questão serão realizadas de forma presencial, na Secretaria da EEMTI Ana Noronha, localizada na Rua Justino Duarte, s/n, bairro Beleza, das 7h às 11h e das 13h às 17h.

Art. 6º Para cada disciplina listada no art. 2º, ficam definidos os seguintes temas e os conteúdos para elaboração do Plano de Aula:

| DISCIPLINA/COMPONENTE CURRICULAR | CONTEÚDO |
|---|-------------------------------|
| MATEMÁTICA | GEOMETRIA ESPACIAL: POLIEDROS |

Art. 7º O cronograma de atividades será desenvolvido conforme tabela abaixo:

| ATIVIDADE | DATA/HORÁRIO |
|--|---|
| Inscrição para Seleção Pública de Professores | A partir das 07h do dia 19/01/2023 até às 17h30min do dia 23/01/2023, nos horários de funcionamento da escola. |
| Resultado da Solicitação de Inscrição | Até às 12h do dia 24/01/2023, no site da Crede 15. |
| Recursos de Indeferimentos de Inscrições | A partir das 13h do dia 24/01/2023 até às 13h do dia 25/01/2023, nos horários de funcionamento da escola. |
| Resposta aos recursos de indeferimento de inscrição e as informações com o dia e horário de apresentação do plano de aula para candidatos deferidos. | A partir das 14h do dia 25/01/2023 às 14h do dia 26/01/2023, através do e-mail informado na ficha de inscrição do candidato. |
| Resultado final das inscrições | A partir das 14h do dia 26/01/2023, no site da CREDE 15. |
| Apresentação do Plano de Aula | 27/01/2023, realizada de forma remota, via <i>Google Meet</i> , conforme informações disponibilizadas através do e-mail informado na ficha de inscrição do candidato. |
| Resultado da Primeira Etapa | 30/01/2023, no site da Crede 15. |
| Análise de Currículos | 31/01/2023 |
| Resultado Preliminar da Seleção | Até às 13h do dia 01/02/2023, no site da Crede 15. |
| Recursos ao Resultado Preliminar | A partir das 14h do dia 01/01/2023 às 14h do dia 02/02/2023, nos horários de funcionamento da escola. |
| Resultado Final da Seleção | 03/02/2023, no site da Seduc/CE e da Crede 15. |
| Atendimento aos aprovados para lotação/contratação | 04/02/2023, nos horários de funcionamento da escola. |

Art. 8º Os recursos previstos no item 11 do Edital nº 006/2022 serão recebidos de forma remota, através do e-mail 23235705@prof.ce.gov.br

Art. 9º Finda a Seleção e divulgado seu resultado final, a Escola, conforme cronograma acima, receberá os aprovados na Seleção para encaminhamento da contratação temporária e lotação nas carências mencionadas.

Art. 10º Casos omissos serão resolvidos pela Comissão em conjunto com o Núcleo Gestor da Escola, ouvidas a Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação ou a Superintendência das Escolas de Fortaleza - CREDE/SEFOR, bem como a Coordenadoria de Gestão de Pessoas - COGEP/SEDUC.

Art. 11º Esta Portaria entra vigor nesta data, com efeitos vigentes até a data da divulgação do Resultado Final da Seleção Pública em questão, conforme art. 6º.

Parambu-CE, 18 de janeiro de 2023

Edigleuma do Socorro Barbosa Amador Silva
Edigleuma do Socorro Barbosa Amador Silva

Diretora

MAT: 50419916

DOE/CE: 03/05/2018.